



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Câmara Municipal



DECRETO LEGISLATIVO Nº 222/2021
DATA 22/10/2021

Súmula: Atualiza devido a suspensão da recomposição salarial nos termos da Lei nº 1.353/2021 de 21 de outubro de 2021 os Anexos I, II, V e VI da Lei Complementar nº. 050/2016 alterada por legislação posterior.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica por este instrumento atualizado os Anexos I, II, V e VI (Tabelas de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão, Tabela de Progressão Funcional do Plano de Cargos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu e Tabela de Funções Gratificadas) nos termos da Lei Municipal nº 1.353/2021 de 21 de outubro de 2021, em razão da suspensão do pagamento dos valores referentes à revisão geral anual dos servidores públicos, considerando a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Reclamação nº 48.538/PR, enquanto durar a vedação estabelecida pelo artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, de 27/05/2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Câmara Municipal



ANEXO I

(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 222/2021)

I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	VAGAS	CH/S	SÍMBOLO
Agente de Apoio	03	40	1
Auxiliar Legislativo	01	40	2
Assistente Legislativo	01	40	3
Oficial Legislativo	01	40	4
Contador ^a	01	20	5
Procurador Jurídico	01	20	6

II – TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	VALOR (R\$)	VENCIMENTOS
1	1.733,21	Um mil, setecentos trinta tres reais e vinte um centavos
2	1.883,93	Um mil, oitocentos oitenta tres reais e noventa tres centavos
3	2.511,90	Dois mil, quinhentos e onze reais e noventa centavos
4	3.428,74	Três mil, quatrocentos vinte oito reais e setenta quatro centavos
5	4.772,62	Quatro mil, setecentos setenta dois reais e sessenta dois centavos
6	5.488,50	Cinco mil, quatrocentos oitenta oito reais e cinquenta centavos

ANEXO II

(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 222/2021)

I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	VAGAS	CH/S	SÍMBOLO
Diretor Geral	01	40	CC-1
Secretário(a) Legislativo(a)	01	40	CC-2
Assessor da Comunicação	01	30	CC-3
Assessor Parlamentar	01	40	CC-4

II - TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR	VENCIMENTOS
CC-1	4.709,82	Quatro mil, setecentos nove reais e oitenta dois centavos
CC-2	2.556,41	Dois mil, quinhentos cinquenta seis reais e quarenta um centavos
CC-3	2.436,07	Dois mil, quatrocentos trinta seis reais e sete centavos
CC-4	2.400,62	Dois mil, quatrocentos reais e sessenta dois centavos



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Câmara Municipal



ANEXO V (Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 222/2021)

PADRÃO FUNCIONAL – TABELA DE VENCIMENTOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

		R-I	R-II	R-III	R-IV	R-V	R-VI	R-VII	R-VIII	R-IX	R-X	R-XI	R-XII
NÍVEL	CARGO	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos	19 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 27 anos	28 a 30 anos	31 a 33 anos	34 a 36 anos
6	Procurador Jurídico	5.488,50	5.653,16	5.817,81	5.982,47	6.147,12	6.311,78	6.476,43	6.641,09	6.805,74	6.970,40	7.135,06	7.299,71
5	Contador(a)	4.772,62	4.915,80	5.058,98	5.202,15	5.345,33	5.488,51	5.631,69	5.774,87	5.918,05	6.061,22	6.204,40	6.347,58

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

		R-I	R-II	R-III	R-IV	R-V	R-VI	R-VII	R-VIII	R-IX	R-X	R-XI	R-XII
NÍVEL	CARGO	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos	19 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 27 anos	28 a 30 anos	31 a 33 anos	34 a 36 anos
2	Auxiliar Legislativo	1883,93	1.940,45	1.996,96	2.053,48	2.110,00	2.166,52	2.223,04	2.279,55	2.336,07	2.392,59	2.449,11	2.505,62
3	Assistente Legislativo	2511,90	2.587,24	2.662,61	2.737,97	2.813,32	2.888,68	2.964,04	3.039,39	3.114,75	3.190,11	3.265,47	3.340,82
4	Oficial Legislativo	3428,74	3.531,61	3.634,47	3.737,33	3.840,19	3.943,06	4.045,92	4.148,78	4.251,64	4.354,51	4.457,37	4.560,23

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

		R-I	R-II	R-III	R-IV	R-V	R-VI	R-VII	R-VIII	R-IX	R-X	R-XI	R-XII
NÍVEL	CARGO	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos	19 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 27 anos	28 a 30 anos	31 a 33 anos	34 a 36 anos
1	Agente de Apoio	1733,21	1.785,21	1.837,20	1.889,20	1.941,19	1.993,19	2.045,19	2.097,18	2.149,18	2.201,18	2.253,17	2.305,17

ANEXO VI (Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 222/2021)

FUNÇÃO GRATIFICADA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(...)

II - TABELA DE PERCENTUAL SOBRE O VENCIMENTO BASE

CARGO	PERCENTUAL	EXTENSO
CONTROLADOR INTERNO	Até 75%	Até Setenta e cinco por cento



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Câmara Municipal



III - TABELA DE VALORES SOBRE O VENCIMENTO BASE

FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR (R\$)	VENCIMENTOS
FG-1	577,54	Quinhentos setenta sete reais e cinquenta quatro centavos
FG-2	866,34	Oitocentos sessenta seis reais e trinta quatro centavos
FG-3	1.155,10	Um mil, cento cinquenta cinco reais e dez centavos
FG-4	1.536,00	Um mil, quinhentos trinta seis reais

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em 22 de outubro de 2021.

ALDAIR TELES DA SILVA

Presidente